



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 527, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; o Memorando Eletrônico nº 342/2021 – Progepe, de 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar comissão para realização de proposta de Resolução sobre a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação, conforme Decreto no 9.991/2019, com a composição abaixo relacionada:

I - Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos (Presidente);

II - Jeferson Santos Teixeira da Silva;

III - Rannah Munay Dantas da Silveira; e

IV – Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar minuta de Resolução ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA